



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2026
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO e OUTROS**)

Requer aprovação de **Moção de Repúdio** em razão de declarações ofensivas e desrespeitosas dirigidas a parlamentares e cidadãos brasileiros em publicação realizada nas redes sociais por Erika Hilton, atual Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio em razão de declarações públicas proferidas por Erika Hilton, atual Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, nas quais foram utilizadas expressões de natureza ofensiva e degradante para se referir a parlamentares que manifestaram discordância política, entre elas “imbecis”, “esgoto da sociedade”, bem como a afirmação de que opositores poderiam “latir”, em inequívoca tentativa de desqualificação e humilhação pública.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, parlamentares integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, **MANIFESTAMOS** nosso mais veemente **REPÚDIO** a esta Presidência, em razão da conduta adotada em manifestação pública ofensiva dirigida a parlamentares que exerceram o legítimo direito de discordância política, na qual foram utilizadas expressões como “**imbecis**”, “**esgoto da sociedade**” e a afirmação de que opositores poderiam “**latir**”, em inequívoca tentativa de desqualificação e humilhação pública.

CONSIDERANDO que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem como missão institucional promover a dignidade, o respeito e a valorização das mulheres na vida pública e social;

CONSIDERANDO que a presidência de uma Comissão Permanente da Câmara dos Deputados exige postura institucional compatível com a civilidade democrática, o respeito às divergências e a preservação da dignidade do debate parlamentar;

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO**

CONSIDERANDO que a utilização de expressões como “**imbecis**”, “**esgoto da sociedade**” e a afirmação de que **opositores poderiam “latir”**, conforme publicado nas redes sociais da atual Presidente da CMULHER, configura linguagem manifestamente ofensiva e incompatível com o decoro esperado de quem exerce função de liderança institucional nesta Casa;

CONSIDERANDO que a afirmação de que opositoras estariam latindo implica comparar a manifestação política legítima de parlamentares a cadelas, equiparando mulheres no exercício de seus mandatos ao comportamento de um animal, o que constitui grave ofensa à dignidade das parlamentares desta Casa;

CONSIDERANDO que a desqualificação pública de parlamentares por meio de insultos e linguagem degradante contribui para a deterioração do ambiente institucional e para a banalização da violência verbal no debate político;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.192/2021, que dispõe sobre a prevenção e o combate à violência política contra a mulher, foi instituída justamente para coibir práticas de constrangimento, humilhação ou desqualificação dirigidas a mulheres no exercício de seus direitos políticos;

CONSIDERANDO que parlamentares desta Casa, legitimamente eleitas pelo povo brasileiro, manifestaram posições políticas contrárias à eleição para a presidência desta Comissão, sendo inadmissível que o exercício legítimo da divergência democrática seja respondido com insultos públicos e tentativas de ridicularização;

CONSIDERANDO que mulheres na política merecem respeito independentemente de suas convicções morais, religiosas ou ideológicas, sendo a pluralidade de opiniões condição essencial para o funcionamento da democracia e para o fortalecimento da representação feminina na vida pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a escalada de hostilidade no debate político muitas vezes se alimenta de um fanatismo identitário, que substitui o diálogo democrático por ataques pessoais e tentativas de desqualificação moral de quem pensa diferente;

REPUDIAMOS, com firmeza e indignação, as declarações ofensivas proferidas por Erika Hilton, por entender que tais manifestações são incompatíveis com o respeito





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO**

institucional, com a dignidade do debate parlamentar e com a própria finalidade da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

A política, quando reduzida à lógica da performance, perde substância. O mandato popular não foi criado para produzir cenas, poses ou momentos de repercussão passageira, nem para transformar o Parlamento em palco de gestos calculados em busca de aplausos ou cliques. A atividade parlamentar exige seriedade, compromisso com o interesse público e respeito à dignidade daqueles que, legitimamente eleitos, ocupam esta Casa.

O exercício de função de liderança nesta Casa exige responsabilidade proporcional ao cargo ocupado. A presidência de uma comissão permanente não confere licença para transformar o debate político em espetáculo, muito menos para degradar o ambiente institucional com insultos dirigidos a parlamentares que exerceram o legítimo direito de discordar.

Infelizmente, as manifestações que motivam esta moção revelam uma postura que parece privilegiar a encenação política em detrimento da responsabilidade institucional. Quando o debate democrático é substituído por frases de efeito, ataques pessoais e tentativas de ridicularização pública de opositores, quem perde não é apenas o adversário político, perde a própria instituição parlamentar.

Mais grave ainda quando tal conduta ocorre no âmbito de uma comissão cuja missão é justamente promover o respeito e a dignidade das mulheres na vida pública. Não se pode, em nome de qualquer militância ou fanatismo identitário, justificar a ofensa pública a parlamentares que exercem o seu mandato com convicção e independência.

Diante das expressões utilizadas, como “imbecis”, “esgoto da sociedade” e a afirmação de que opositores poderiam “latir”, é necessário dizer com toda clareza o que essas palavras significam na prática. Mulheres parlamentares desta Casa foram publicamente tratadas como “imbecis”, qualificadas como “esgoto da sociedade” e, ao terem suas posições comparadas a “latidos”, foram, na prática, equiparadas a cadelas.

É preciso afirmar, com todas as letras, que a discordância política legítima, expressa com o microfone desta Comissão, no exercício do debate democrático, foi tratada como se fosse o latido de um animal. Isso não é apenas uma ofensa pessoal. É uma tentativa de degradar e desumanizar mulheres que exercem legitimamente o seu mandato parlamentar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO**

Nenhuma mulher, eleita ou não pelo povo brasileiro, pode ser tratada dessa forma. Não somos “esgoto da sociedade”. Não somos “imbecis”. E não aceitaremos ser tratadas como cadelas por exercer o direito de discordar. O Parlamento é espaço de debate político, não de humilhação pública de mulheres que pensam diferente.

A gravidade do ocorrido não pode ser minimizada. Desde o processo de eleição da Presidência desta Comissão até as manifestações públicas que se seguiram, o que se viu foi a adoção de um tom incompatível com a responsabilidade institucional exigida de quem ocupa função de liderança nesta Casa.

Diante disso, é inevitável reconhecer que a forma, o tom e a postura adotados desde a eleição da Presidência desta Comissão extrapolaram os limites do aceitável no debate democrático.

Esta Comissão, que deveria ser espaço de respeito e defesa da dignidade das mulheres, infelizmente inicia seus trabalhos sob uma sombra de hostilidade que não contribui para o fortalecimento do diálogo democrático.

O respeito é a base de qualquer instituição democrática, e quando ele é quebrado dessa forma, não é apenas uma parlamentar que é atingida, mas a própria dignidade desta Comissão.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala das comissões, 16 de março de 2026.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ





Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 3 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 4 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 5 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 6 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 7 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 8 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 9 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 10 Dep. Rosana Valle (PL/SP)

